

Bruxelas, 22. 05. 2018
Ares (2018)

Exmo. Senhor Deputado,

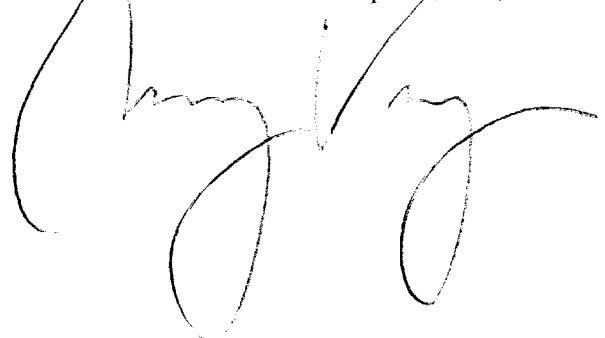
Agradeço a sua carta de 28 de março de 2018, também em nome da Comissária Jourová e do Comissário Moscovici, relativamente à supervisão das operações na Zona Franca da Madeira e eventuais deficiências na aplicação do regime.

Os meus serviços têm estado a analisar a execução do regime de auxílios estatais da Zona Franca da Madeira na perspetiva da sua conformidade às regras dos auxílios estatais. Presentemente, estamos a concluir a avaliação preliminar das informações comunicadas por Portugal e estou a ponderar as fases subsequentes da ação a adotar em relação a eventuais violações das regras existentes em matéria de auxílios estatais.

No contexto do Semestre Europeu, o papel da fiscalidade na promoção do investimento, no apoio ao emprego, reduzindo desigualdades e garantindo o cumprimento das obrigações fiscais é, desde há muito, uma área prioritária de atuação. Em cada ano, a Comissão identifica as questões políticas específicas mais prementes dos Estados-Membros em sede de um relatório nacional. Com base na sua análise, a Comissão propõe recomendações específicas por país ao Conselho. No contexto do Semestre Europeu de 2019, a Comissão voltará a analisar as questões políticas mais prementes em todos os Estados-Membros, incluindo a área da fiscalidade.

Acresce que, em conformidade com as disposições da diretiva recentemente adotada, alterando a 4ª Diretiva relativa à prevenção da utilização do sistema financeiro para efeitos de branqueamento de capitais ou de financiamento do terrorismo, todos os Estados-Membros terão de transpor para o direito nacional as disposições visando que os prestadores de serviços qualificáveis como zonas francas se tornem entidades obrigadas para efeitos de prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo. A Comissão prestará especial atenção à forma como esta obrigação é refletida no direito nacional a partir da data de transposição do referido ato de direito da União.

Com os melhores cumprimentos,



MEP Ana Gomes
Bat Altiero Spinelli, 14G205,
60, rue Wiertz,
B-1047Brussels, Belgium